



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 593, de 12 de dezembro de 2023.

Aditivo à
Portaria
Inmetro/Dimel
n.º 56/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 158/2022; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.011365/2023-07 e do Sistema Orquestra n.º 2732016,
resolve:

Art. 1º Autorizar a inclusão do desenho Anexo 7 no item 7 Anexos, da Portaria Inmetro/Dimel n.º 56, de 30 de março de 2023, que aprova o modelo BRI7544 de medidor de velocidade de veículos automotores, marca Brascontrol, com a seguinte redação:

(...)

Anexo 7 - Vista interna do gabinete do modelo BRI7544 - Versão opcional

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 56, de 30 de março de 2023, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



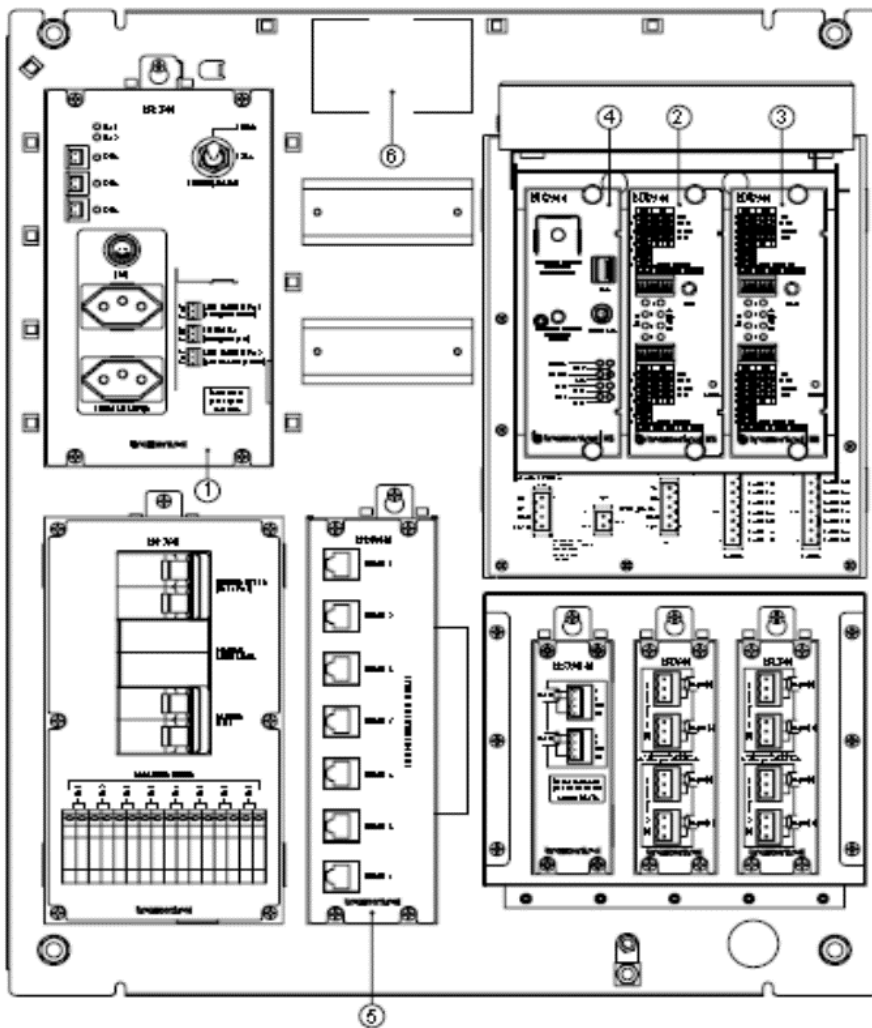
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
22/12/2023, ÀS 11:32, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO
Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1687341** e o código CRC
D2822FB3.



ANEXOS À PORTARIA N.º 593, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.



- | | |
|---|---|
| 1 | fonte de alimentação BFA7544 |
| 2 | detector veicular BD V7544 (faixas 1 e 2) |
| 3 | detector veicular BD V7544 (faixas 3 e 4) |
| 4 | unidade de controle BU C7544 |
| 5 | interface ethernet BPR404 M |
| 6 | espaço para plaqueta de identificação |

NOTA: Para maior clareza, a tampa transparente e o gabinete não estão representados neste desenho.

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 56, DE 30 DE MARÇO DE 2023



REQUERENTE: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Vista interna do gabinete do modelo BRI7544 - Versão opcional

ANEXO 7